



ANO I – Nº 0723 - Macaíba - RN, terça-feira, 04 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 04/2021

A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF**, localizada na Avenida Mônica Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, objetivando o princípio da competitividade preconizado pela administração, torna público para os interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: 1079/2021 – SEMAF

Objeto: Serviços de Telefonia Pessoal (SMTP) para 75 (setenta e cinco) linhas móveis com planos de ligações, SMS e pacotes de dados, com a disponibilização de aparelhos telefônicos em regime de comodato, conforme relação abaixo:

Item	Especificações	Und.	Quant. Mês	Quant. Ano
01	ASSINATURA MENSAL BÁSICA de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal.	Und.	75	900
02	PACOTE DE SERVIÇOS: Tarifa Zero Intragrupo, Pacote de Voz Local (Móvel-Móvel: VC1, VC2 e VC3; Móvel-Fixo: VC1, VC2, VC3; DSL-1 e DSL-2, AD1 e AD2), Plano de Dados 4G de 6GB/mês com redução de velocidade e sem bloqueio de acesso após o término da franquia em rede 4G-LTE ou superior, SMS até 50 mensagens mensais.	Und.	20	240
03	PACOTE DE SERVIÇOS: Tarifa Zero Intragrupo, Pacote de Voz Local (Móvel-Móvel: VC1, VC2 e VC3; Móvel-Fixo: VC1, VC2, VC3; DSL-1 e DSL-2, AD1 e AD2), Plano de Dados 4G de 2GB/mês com redução de velocidade e sem bloqueio de acesso após o término da franquia em rede 4G-LTE ou superior, SMS até 50 mensagens mensais.	Und.	55	660

A pesquisa mercadológica terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras, localizado na Avenida Mônica Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: setordecomprasmacaiba@gmail.

com e no telefone: (84) 3271-6521. As propostas poderão ser entregues no endereço citado anteriormente ou encaminhadas via e-mail.

Emerson Josse – Mat.: 1099175

Macaíba, 04 de Maio de 2021.

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS PARA VENTILADORES PULMONARES, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

RESULTADO DA SESSÃO. O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 035/2021 na data 06 de janeiro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: 33.068.320/0001-32. NO ITEM 0001 – R\$ 8,50. Macaíba/RN, 04/05/2021. José Maria de Brito Bezerra / Pregoeiro/PMM.

EXTRATO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 2049/2021 – DATA: 24/03/2021. **PROCESSO DE DESPESA Nº.** 971/2021. **INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** 014/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS PARA VENTILADORES PULMONARES, COM REGISTRO DE PREÇOS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 33.068.320/0001-32. Saiu vencedora no item 0001 – R\$ 8,50 com valor global de R\$ 85.000,00

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Saúde deliberação superior.

Macaíba/RN, 04 de maio de 2021

Jose Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PMM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2021 - GS.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2021.

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 10 da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Incluir-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II- Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III- Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V- Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação

e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI- Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VII- Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, no âmbito do contrato 013/2021, decorrente de processo de dispensa emergencial nº 728/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.137.769/0001-42, para prestação de serviço especializado em limpeza pública, como:

I - EDSON GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 95575, como GESTOR DO CONTRATO;

II - THIAGO VIEIRA DA COSTA, Matrícula nº 96296, como GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO;

III - YURI FILIPE DE CASTRO GALVÃO, Matrícula nº 1104250, para exercer a função de FISCAL TITULAR I;

IV - HOMERO SUASSUNA DA SILVA JÚNIOR,

Matrícula nº 1104950, para exercer a função de FISCAL TITULAR 2;

V - JOÃO PAULO ALVES DA LUZ, Matrícula nº 11084612, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO 1;

VI - CLEBSON DOS SANTOS, Matrícula nº 1104440, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO 2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 04 de maio de 2021.

Billy Jean Mangabeira Vitorino

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 459/2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR OS TRADICIONAIS FESTIVOS JUNINOS NESTE MUNICÍPIO .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, para coordenar os tradicionais festejos juninos neste município de Macaíba, a saber:

I - ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS – Matrícula: 1119281

II - IONILLO HÉDER FERREIRA RIBEIRO – Matrícula: 0104604

III - JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA – Matrícula: 0096962

IV - RODOLFO OLIVEIRA PINTO – Matrícula: 1119397

V - JOSENILDO DA SILVA BAY JÚNIOR – Matrícula: 1119761

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais